

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 016/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- **Art. 1°** O artigo 2° da Portaria SEMUMA n° 014, de 27 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "**Art. 2º** O Grupo Técnico de Trabalho criado para elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica PMMA, será composto por:
 - I. **Coordenadora** Dolores de Fátima Colle servidora da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Sooretama SEMUMA (Bióloga);
 - II. Vinícius Marcaro dos Reis servidor da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Sooretama SEMUMA (Engenheiro Ambiental);
 - III. Jonatas Gonçalves Gambarini servidor da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Sooretama – SEMUMA (Biólogo); IV. Bianca Bernabé Pratti - servidora da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Sooretama – SEMUMA (Bióloga).
 - § 1º O Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho poderá convidar a participar das reuniões representantes de órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, bem como de entidades privadas e de organizações não governamentais, em razão da matéria em pauta.
 - § 2° A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho será exercida pela servidora Bianca Bernabé Pratti.

www.sooretama.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DOLORES DE FÁTIMA COLLE

Secretária Municipal de Meio Ambiente Decreto Municipal nº 015/2021